

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023-
SMS



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023-SMS, para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS, EXAMES DE IMAGEM, CONSULTAS ESPECIALIZADAS A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.** Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preços até às 14:00h do dia 16/05/2023, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE. Abertura dos envelopes dia 17/05/2023 às 09:00h. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação na sala da comissão de licitação no endereço mencionado, no horário de 08:00 às 14:00h e nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, <https://fortim.ce.gov.br/licitacao.php>.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:5E26E091

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/04/2023. Edição 3192
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

deputado não parecem "aleatórios": nos bastidores da política local, grandes obras como a do CFO e (principalmente) do Aquário são consideradas há anos como os calcanhares de Aquiles do pedetista - esta última sendo chamada até de "fratura exposta" da gestão. Existe, portanto, um nível de elaboração na escolha dos alvos.

Aliado próximo do prefeito José Sarto (PDT), Antônio Henrique também considerado hoje uma espécie de "herdeiro" da cadeira que o gestor ocupava na Assembleia Legislativa. A relação entre os dois é antiga e existe há várias décadas, desde quando o hoje deputado atuava como líder comunitário no bairro Parque Presidente Vargas, em Fortaleza, e pedia, para Sarto como Vereador da Capital.

É difícil imaginar, portanto, que críticas a pontos tão delicados para a gestão de Cid não contem com conhecimento ou algum tipo de "avali" do pedetista. Caso tal combinação de fato exista, se torna ainda menos factível que o irmão de Cid, o hoje "sumido" Ciro Gomes (PDT), também não esteja por dentro do ocorrido.

AURELIO ALVES



DEPUTADO Antônio Henrique

SARTISTAS NÃO CONTAM COM CID

Como a coluna já vem registrando há algumas semanas, a compreensão interna do PDT em Fortaleza é que aliados de Sarto já não contam mais com apoio do senador no projeto de reeleição do prefeito para 2024. Internamente, alguns dele...

rimento para instalação da comissão seja lido em plenário na próxima quarta-feira, 26, mesmo dia em que o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) depõe à PF sobre os ataques às sedes dos Três Poderes.

Depois de formalizado o pedido de abertura em sessão presidida pelo senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG), os blocos partidários indicam seus respectivos membros para constituir o colegiado, que terá 32 participantes titulares - 16 deputados e 16 senadores.

Entre governistas, a expectativa é de que a base do presidente Lula no Congresso constitua o núcleo maior. O objetivo é ocupar pelo menos 20 do total de cadeiras, incluindo-se relação e presidência da CPI mista, duas funções-chave na condução dos trabalhos.

Apenas após definidos os membros e escolhidos presidente e relator, é que a primeira sessão é convocada. Nela, a comissão traça um calendário de audiências, com possíveis nomes a serem convidados ou convocados a prestar depoimento aos parlamentares.

Antes contrário à existência da comissão, o governo mudou de postura na esteira do varzamento de imagens do então ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), general Gonçalves Dias, na última quarta-feira, 19.

Divulgado pelo canal "CNN Brasil", vídeo do circuito interno de câmeras do Palácio do Planalto mostrou "GDias", como...

POLÍTICA

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extra dos Extra dos Atas de Registro de Preços nº 2023.04.12.01/SME: 2023.04.12.02/SME: 2023.04.12.04/SME: 6/2023.04.13.03/SME - Pregão Eletrônico nº 2023.02.10.01/PE/SPP - Publicado na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, Ano XLIII nº 3181 de 14/04/2023, página 57; Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano XV nº 071 de 14/04/2023, páginas 120 e 123 e Jornal O Povo de 14/04/2023, página 16. Onde se lê: Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (Perímetro Fortaleza) destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Leia-se: Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Francisco José Cavalcante Furtado, Mauriti/CE, 20 de Abril de 2023.

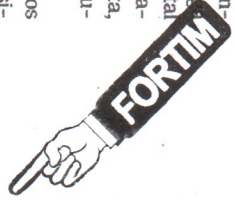
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Julgamento. O Município de Lavras da Mangabeira/CE, através da CPL, torna público que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços referente ao processo licitatório na modalidade Concorrência nº 2023.02.09.1, sendo o seguinte: a empresa P. Melo Construções e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.898.969/0001-00, sagrou-se vencedora com proposta no valor global de R\$ 5.416.800,00 (cinco milhões quatrocentos e dezasseis mil e oitocentos reais). Empresas com propostas desclassificadas: Fátia Energia Solar e Nothrogas & Assis Serviços de Engenharia LTDA. Maiores informações através do e-mail: cpilavras2124@gmail.com ou na sede da CPL, sito na Rua Joaquim Nogueira SN - 1º Andar - Centro, no horário de 08:30 às 12:00 horas. Lavras da Mangabeira/CE, 20 de abril de 2023. **Vicente Neto Alencar de Lima - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Proseguimento. A CPL, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.02.17.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para manutenção, limpeza, manutenção e conservação de Rede de Iluminação Pública do Município de Jardim/CE, neste dia 25 de abril de 2023, às 14:00 (quatorze) horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL, no horário de 08:30 às 12:00 horas ou pelo telefone (88)3481-1445. Jardim/CE, 20 de abril de 2023. **Francisco Arquimedes Soares Lucena - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Tomada de Preços nº 2023.04.20.1. Realizará a licitação cujo objeto é a contratação de serviços especializados nas obras de reforma e adequação de preço para o Funcionamento da Unidade de Ondas e Molas de Zorrocos do Município de Jardim/CE. Abertura: 10 de Maio de 2023 às 09:00hrs. Maiores informações e entrega de edital, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Pimenta, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 08:30 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3481-1445. Jardim/CE, 20 de abril de 2023. **Francisco Arquimedes Soares Lucena - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Credenciamento - Chamamento Público nº 003/2023-SMS. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Chamamento Público nº 003/2023-SMS, para o credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços especializados na área da saúde, compreendendo a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos, exames de imagem, consultas especializadas a serem orientadas aos usuários do SUS, de forma complementar através da Secretaria de Saúde do Município de Fortim/CE. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preços até às 14:00h do dia 16/05/2023, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Vila da Paz, Bloco D, nº 40 - Centro - Fortim/CE. Abertura dos envelopes dia 17/05/2023 às 09:00h. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação na sala da Comissão de Licitação no endereço mencionado, no horário de 08:00 às 14:00h e nos sites: www.licita.co.gov.br/licitacoes, <https://fortim.ce.gov.br/licitacao.php>.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2023.04.20.1. O Pregão eletrônico nº 2023.04.20.1, cujo objeto é a contratação de empresa para realização do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tomador sob nº 2023.04.20.1. Objeto: Aquisição de um veículo destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. Início de recebimento das propostas: 25 de abril de 2023, a partir das 17h. Fim do recebimento das propostas e início da sessão: 08 de maio de 2023, às 9h, no endereço eletrônico: www.licita.fariasbrito.ce.gov.br. Mais informações através do e-mail: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Mais informações: (88) 35441569 - licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, em 20 de abril de 2023. **Estado do Ceará - Conselho Público de Saúde da Microregião de Aracati - CPSMAR - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 007/2023 - PE.** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo e equipamentos para uso da fisioterapia, ergonomia, magnetografia e fonocardiologia, material de informática para a Policlínica Dr. José Hamilton Santana Barbosa, junto ao Conselho Público de Saúde da Microregião de Aracati - CE A Pregão do CPSMAR, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 09 de Maio de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a:



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.06.01/TP – Secretaria de Educação Básica. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para conclusão de construção de Creche Tipo I, padrão FNDE, localizada no bairro Boa Vista em Itapipoca, através da Secretaria de Educação Básica. Após a devida análise dos documentos de habilitação, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que **as empresa que atenderam a todas as exigências edilícias foram as seguintes: 01-CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EPP** – CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; **02 -CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS** – CNPJ Nº 00.611.868/0001-28.; **03- CONSTROL ENGENHARIA LTDA** – CNPJ Nº 18.534.617/0001-52.; **04- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ Nº 63.551.378/0001-81.; **04- ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** – CNPJ Nº 12.049.385/0001-60.; **05- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS F&A LTDA** – CNPJ Nº 25.264.061/0001-97.; **06-CENPEL NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ Nº 05.502.041/0001-08.; **07- AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA** – CNPJ Nº 74.022.229/0001-63. Por conseguinte **RESTARAM INABILITADAS pelos motivos a seguir expostos, a empresa: 01-ILCONE- INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA** – CNPJ Nº 37.012.736/0001-90: Não cumpriu na íntegra o item 5.2.1.3 não autenticou o mesmo descumprindo assim o item (5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”. - 5.1. Não conseguiu atingir/atender ao item 5.2.3.2.1. Não ter a quantidade solicitada nos itens forro acústico em placas de fibra mineral c/perfil “t” em aço - fornecimento e montagem e revestimento cerâmico branco para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 30 x 40cm aplicadas em ambientes de área maior que 5m² na altura inteira das paredes af 06/2014. 02- GG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 40.002.678/0001-28: Não conseguiu atingir/ atender ao item 5.2.3.2.1, além de não ter a quantidade solicitada para comprovação, observou-se que a CAT 196083/2019, 00799.2013 e 220822/2020 apresentados pelo engenheiro o Sr. José Teixeira o foram emitidos para acompanhamento junto a empresa Millenium Serviços Eireli-ME. 03- N. LANDY BOTO PORTELA-ME – CNPJ Nº 29.648.829/0001-87: A página de apresentação da empresa menciona a tomada de preços nº 003/2023/SME-TP/2023 a qual vale ressaltar que não conhecimentos essa numeração de processo. Apresentou o item 5.2.2.1. (vencida para a data do certame: certidão emitida em 12/12/22 à 12/03/2023). Apresentou o item 5.2.3.1 vencida desde 30/09/2020. Bem como a apresentada: além da primeira página cortada ainda menciona nas páginas seguintes: CAT sem registro de atestado 192107/2019. Não apresentou o item 5.2.3.2.2. Não apresentou o item 5.2.3.2.1. Não apresentou o item 5.2.3.7. verificou-se que esta declaração não tem assinatura do profissional, não tem data de emissão, não menciona o objeto da licitação, o município, bem como observou-se que o ano mencionado na declaração é 2022 fato que vale ressaltar nem existia o presente processo. Apresentou o item 5.2.4.1. sem os dados necessários. código de segurança, dados para validação do mesmo no site <http://www.jucec.ce.gov.br>. Não apresentou a comprovação de garantia exigida no item 5.2.4.5. A apresentação das declarações solicitadas nos itens: 5.2.5.2, 5.2.5.3, 5.2.5.4 e 5.2.5.5 menciona a tomada de preços nº 003/2023/SME-TP/2023. Apresentou o item 5.2.4.4. em desconformidade com o exigido no item 5.1. Os Documentos de Habilitação em 01(uma) via, deverão ser apresentados da seguinte forma: b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão) certidões emitidas em 18/02/2020. 04 - FM CRUZ DE SOUSA-ME – CNPJ Nº 30.192.023/0001-06: Não apresentou os itens: 5.2.1.2, 5.2.2.1, 5.2.2.2. Apresentou o item 5.2.2.3 vencido em 29/01/2023. Não apresentou os itens: 5.2.2.4, 5.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 5.2.3.1, 5.2.3.2.1, 5.2.3.2.2; 5.2.3.6; 5.2.3.7. 5.2.4.1, 5.2.4.3, 5.2.4.4, 5.2.4.5, 5.2.5. OUTRAS EXIGÊNCIAS: 5.2.5.1, 5.2.5.2, 5.2.5.3, 5.2.5.4. 05 - FRANCISCO ANDERSON LUCIO – CNPJ Nº 23.347.561/0001-67: Não cumpriu na íntegra o item 5.2.1.3 não autenticou o mesmo descumprindo assim o item 5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”. -5.1. tendo em vista tratar-se de uma cópia. Não cumpriu na íntegra o item 5.2.1.3, não autenticou o mesmo descumprindo assim o item (5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”. -5.1. Bem como a continuação do CRC verificou-se que encontrava-se em nome da empresa Alves Castelo Contabilidade Ltda- CNPJ nº 31.588.318/0001-69. Não conseguiu atingir/atender ao item 5.2.3.2.1, além de não ter a quantidade solicitada para comprovação, observou-se que os acervos apresentados pelo engenheiro o Sr. Francisco Djavan Miguel Caetano foram emitidos para acompanhamento junto a empresa Inova Serviços de Construções de Edifícios LTDA. Bem como o objeto constantes das CATs: 253056/2021(contratação de serviços de pavimentação em pedra tosca, recomposição de pavimentação e conservação de sistema viário, no loteamento São Francisco , Zona Rural da Cidade de Meruoca/CE), 269070/2022 (contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica para recapeamento e reparos na área de dança do coqueiros clube na cidade de Sobral/CE). 273265/2022 (construção de 05 (cinco) passagens molhadas na estrada vicinal que liga o sítio santa rosa a boqueirão/Alcântaras /CE) 264830/2022 (prestação de serviços de pintura e retelhamento das unidades básicas de saúde do Município de Moraijo/CE). Não conseguiu atender ao item 5.2.3.2.2. Não atendeu ao item 5.2.3.7. verificou-se que esta declaração não tem assinatura do profissional, não tem data de emissão, não menciona o objeto da licitação, o município, bem como observou-se que o ano mencionado na declaração é 2022 fato que vale ressaltar nem existia o presente processo. Não apresentou a comprovação de garantia exigida no item 5.2.4.5. **É O RESULTADO.** Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93, a contar desta data. Itapipoca-CE, 20 de Abril de 2023. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARÁU – CPSMA – RESOLUÇÃO Nº 07/2022, de 17 de novembro de 2022. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARÁU – CPSMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú, Senhor Roger Neves Aguiar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorciada, tendo em vista o que dispõem: 1- Os termos do Protocolo de intenções ratificado pelas leis Municipais e pela Lei estadual dos entes membros da Entidade; 2- As disposições Estatutárias; 3- O Contrato Programa; 4- Os Contratos de Rateio celebrados entre os consorciados. **TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS Art. 1º.** Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú– CPSMA, para o exercício financeiro de 2023, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, contemplando somente o Orçamento da Seguridade Social, visto que sua área de atuação exclusiva se resume à função de governo Saúde. **Parágrafo Único** - Constituem anexos e fazem parte desta Resolução: I. Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas; II. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função; III. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por uso; IV. Demonstrativo da Receita segundo as categorias econômicas; V. Demonstrativo da Despesa segundo as categorias econômicas; VI. Demonstrativo dos Programas de Trabalho; VII. Demonstrativo da Despesa por órgãos e funções; VIII. Relação de Ações; **Art. 2º.** O orçamento da seguridade social do Consórcio em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas. **Art. 3º.** A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de contribuições dos entes consorciados, nos termos dos respectivos contratos de rateio, serviços prestados, transferências estaduais e federais e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação vigente é estimada em R\$ 12.835.000,00 (doze milhões, oitocentos e trinta e cinco mil reais), discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento a seguir: **FONTES - VALOR (R\$): RECEITAS CORRENTES - 12.835.000,00;** Receita Patrimonial - 20.000,00; Transferências Correntes - 12.805.000,00; Outras Receitas Correntes - 10.000,00; **TOTAL GERAL - 12.835.000,00.** **Art. 4º.** A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Resolução. **Art. 5º.** A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R\$ 12.835.000,00 (doze milhões, oitocentos e trinta e cinco mil reais). **Art. 6º.** A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, é demonstrada segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, anexos a esta Resolução. **Art. 7º.** A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação. **Art. 8º.** Fica o Presidente e/ou Secretário Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares: I. Utilizando-se a fonte de recurso excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II do § 1º e § 3º e 4º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 80. parágrafo único, da Lei Complementar no. 101/2000; II. Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidas no inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 100% (cem por cento) da despesa autorizada. **Art. 9º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação. **Acaraú, em 17 de novembro de 2022. Roger Neves Aguiar – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Aviso de Credenciamento - Chamamento Público Nº 003/2023-SMS. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Chamamento Público Nº 003/2023-SMS, para o credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços especializados na área da saúde, compreendendo a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos, exames de imagem, consultas especializadas a serem ofertados aos usuários do SUS, de forma complementar através da Secretaria de Saúde do Município de Fortim/CE. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preços até às 14:00h do dia 16/05/2023, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE. Abertura dos envelopes dia 17/05/2023 às 09:00h. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação na sala da Comissão de Licitação no endereço mencionado, no horário de 08:00 às 14:00h e nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, <https://fortim.ce.gov.br/licitacao.php>.

